



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 18/2017** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,  
2 realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezassete.

3 - - - - Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete,  
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,  
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de  
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

## 7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 17/2017

9 **2.** Informações do Senhor Vice Presidente e Intervenções dos Senhores  
10 Vereadores

11 **3.** Expediente

## 12 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

### 13 **4. DELIBERAÇÕES**

14 **4.1** Discussão e Votação da Proposta de Atribuição de Subsídio à Associação  
15 Geopark Estrela.

16 **4.2** Discussão e Votação da Proposta de realização da Feira Semanal e Abertura  
17 do Mercado Municipal no dia 5 de outubro.

18 **4.3** Discussão e Votação do Pedido de Isenção/Redução do pagamento de Taxas  
19 formulado pela empresa Sérgio & Purificação – Ovos Alto do Mondego LDA.

20 **4.4** Discussão e Votação do Pedido de Isenção/Redução do Pagamento de Taxas  
21 formulado pela empresa Elsa & Purificação – Ovos de Gouveia LDA.

22 **4.5** Discussão e Votação da Proposta de Atribuição de Apoio Económico ao  
23 Jovem Hugo Iria dos Santos, para participação no VII Festival Nacional da  
24 Canção para Pessoas com Deficiência Mental.

### 25 **5. OBRAS**

26 **5.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de Aprovação da  
27 Minuta do Contrato Escrito da Empreitada “Pavimentação da Estrada  
28 Vinhó/EN17”.

29 **5.2** Aprovação de Projeto de Arquitetura

30 **5.3** Projetos para Deliberação Final

31 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**

### **III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

33 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Joaquim  
34 Lourenço de Sousa, Vice Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Maria  
35 de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso, Zulmira Maria  
36 Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vereadores,  
37 Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e  
38 Desportiva, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

39 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara considerar justificada a  
40 falta do Senhor Presidente da Câmara que, por motivos pessoais, não pode estar  
41 presente na reunião.

42 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente  
43 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

### **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

45 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º  
46 17/2017, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

### **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**

#### **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE**

50 - - - - **2.1.1) COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO:-** Convidou  
51 os Senhores Vereadores a associarem-se à comemoração do Dia Internacional  
52 do Idoso, no dia 4 de outubro, com início às 14:00 horas, no Seminário de  
53 Gouveia.

### **3. EXPEDIENTE**

55 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

### **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

#### **4. DELIBERAÇÕES**

58 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE  
59 SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA:-** Considerando:

- 60 • A importância da construção de uma estratégia concertada entre todos
- 61 os municípios para a promoção da Marca Serra da Estrela;
- 62 • A política do Município de Gouveia no estabelecimento de parcerias com



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 entidades locais, regionais e nacionais, tendo como objectivo promover  
64 e divulgar a região da Serra da Estrela;

- 65 • Que o Município de Gouveia é sócio fundador da Associação GeoPark  
66 Estrela;
- 67 • A importância de candidatura da Serra da Estrela a GeoPark Mundial da  
68 UNESCO, através da Associação GeoPark Estrela;
- 69 • Os estatutos da Associação GeoPark Estrela, as deliberações  
70 subsequentes tomadas em Assembleia Geral e as quotizações definidas  
71 a suprir pelos sócios;

72 Delibera a Câmara por, unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
73 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
74 setembro, proceder à atribuição de um subsídio no valor de **12.500,00 € (doze mil**  
75 **e quinhentos euros)** à **Associação GeoPark Estrela**, ao abrigo das alíneas o),  
76 u) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal.

77 Esta despesa tem cabimento orçamental:

78 Número de compromisso: 2268/2017

79 Número sequencial de compromisso: 26565

80 - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA**  
81 **FEIRA SEMANAL E ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 5 DE**  
82 **OUTUBRO:-** Considerando que, através de comunicação datada de 25/09/2017,  
83 os feirantes que realizam a feira de Gouveia, manifestaram vontade de que a  
84 Feira Semanal de Gouveia se realize no dia 5 de outubro, quinta-feira, apesar de  
85 ser Feriado Nacional;

86 Considerando que o deferimento do pedido em epígrafe pode ser equacionado  
87 nos termos do no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento das Feiras e da Venda  
88 Ambulante do Concelho de Gouveia, o qual refere “...Quando o dia pré-  
89 estabelecido para a realização da feira semanal em Gouveia coincida com  
90 feriado, aquela realizar-se-á no dia seguinte, ou em outro qualquer dia, sempre  
91 que, por motivos devidamente justificados, a Câmara assim entender, devendo  
92 para tanto, ouvir a Associação Comercial e de Feirantes e dar disso  
93 conhecimento, através de aviso ou edital;”



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
95 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
96 setembro, que a **realização da Feira Semanal e abertura Mercado Municipal**  
97 **tenham lugar no próximo dia 5 de outubro, quinta-feira, Feriado Nacional,**  
98 devendo, em consequência, proceder-se à elaboração do respetivo Edital Público  
99 e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo, a anunciar a data  
100 da realização da mesma.

101 A propósito deste assunto, o Senhor Vice Presidente deixou registado em Ata que  
102 tornando-se este pedido já um hábito, poderia promover-se a alteração do  
103 Regulamento no futuro nesse sentido.

104 **--- 4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO**  
105 **PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO PELA EMPRESA SÉRGIO &**  
106 **PURIFICAÇÃO – OVOS ALTO DO MONDEGO LDA:-** A Pessoa Coletiva n.º  
107 510771408, com a designação Sérgio & Purificação – Ovos Alto do Mondego,  
108 Lda., com sede na Quinta da Coitada, na Freguesia de Nespereira, Concelho de  
109 Gouveia, pretende levar a cabo a construção de um aviário de galinhas poedeiras,  
110 na sua sede, com vista à produção de ovos alternativos (ovos ao ar livre).

111 Esta pretensão foi submetida ao controlo prévio do Município, no âmbito do  
112 processo de licenciamento n.º 152/2016.

113 Neste contexto, a empresa veio formular um pedido de isenção/redução no  
114 pagamento das taxas, que dizem respeito ao alvará já emitido no âmbito do  
115 referido processo, no passado dia 18 de setembro de 2017.

116 A referida Pessoa Coletiva veio alegar, com vista a fundamentar o aludido pedido  
117 de isenção que “(...) *as instalações terão capacidade para alojar cerca de 25.000*  
118 *(vinte e cinco mil) galinhas e que estas terão acesso ao pátio exterior com uma*  
119 *área de 10 hectares, indo assim ao encontro do bem-estar do animal”,* tratando-se  
120 de “(...) *um investimento de cerca de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) co-*  
121 *financiados pelo PDR2020 (...) sendo um dos principais objetivos o*  
122 *aproveitamento dos recursos naturais existentes na região de Gouveia/Serra da*  
123 *Estrela, estes são ricos em matérias orgânicas que possibilitam a criação e*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 *sustentação da galinha, para assim poder produzir ovos de qualidade*  
125 *diferenciada.”*

126 *Alegou ainda que “(...) a maioria dos ovos produzidos seja para o mercado*  
127 *externo, principalmente para países da União Europeia, pelo que levará o nome*  
128 *do Concelho de Gouveia e sua zona envolvente, Serra da Estrela, para territórios*  
129 *européus e que (...) este projeto será rico não só na divulgação direta e indireta*  
130 *do concelho e seus arredores, como também será crucial para a empregabilidade*  
131 *direta e indireta de pessoas tanto na construção do próprio aviário, na montagem*  
132 *de todo o equipamento e numa fase já avançada e já em pleno funcionamento*  
133 *para todas as tarefas inerentes à atividade de produção e comercialização de*  
134 *ovos.”*

135 Assim,

136 Considerando que, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 10.º do  
137 Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de  
138 Gouveia, *“as pessoas singulares e coletivas podem beneficiar da isenção total ou*  
139 *parcial do pagamento das taxas previstas no Regulamento quando esteja em*  
140 *causa o desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia, em casos*  
141 *devidamente justificados e comprovados pela Câmara Municipal;”*

142 Considerando que a aqui requerente irá no futuro concretizar a realização de um  
143 investimento no Concelho, acima melhor caracterizado, o qual poderá, nos termos  
144 que foram alegados, efetivamente contribuir para o seu desenvolvimento  
145 económico e social, necessitando na fase da sua implementação, de estímulos  
146 como a isenção do pagamento de taxas;

147 Em face do exposto, por considerar estarem preenchidos os pressupostos  
148 necessários para justificar e comprovar que a construção da edificação em causa,  
149 e subsequente concretização do referido investimento irá contribuir para o  
150 desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia, delibera a  
151 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de  
152 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
153 **reconhecer que a aqui requerente irá contribuir para o desenvolvimento**  
154 **económico e social do Concelho de Gouveia, para os efeitos da atribuição**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 **do benefício da isenção de taxas**, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 4  
156 do artigo 10.º do aludido Regulamento.

157 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO**  
158 **PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO PELA EMPRESA ELSA &**  
159 **PURIFICAÇÃO – OVOS DE GOUVEIA LDA:-** A Pessoa Coletiva n.º 510771939,  
160 com a designação Elsa & Purificação – Ovos de Gouveia, Lda., com sede na  
161 Quinta da Coitada, na Freguesia de Nespereira, Concelho de Gouveia, pretende  
162 levar a cabo a construção de um aviário de galinhas poedeiras, na sua sede, com  
163 vista à produção de ovos alternativos (ovos ao ar livre).

164 Esta pretensão foi submetida ao controlo prévio do Município, no âmbito do  
165 processo de licenciamento n.º 151/2016.

166 Neste contexto, a empresa veio formular um pedido de isenção/redução no  
167 pagamento das taxas, que dizem respeito ao alvará já emitido no âmbito do  
168 referido processo, no passado dia 18 de setembro de 2017.

169 A referida Pessoa Coletiva veio alegar, com vista a fundamentar o aludido pedido  
170 de isenção que “(...) *as instalações terão capacidade para alojar cerca de 25.000*  
171 *(vinte e cinco mil) galinhas e que estas terão acesso ao pátio exterior com uma*  
172 *área de 10 hectares, indo assim ao encontro do bem-estar do animal*”, tratando-se  
173 de “(...) *um investimento de cerca de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) co-*  
174 *financiados pelo PDR2020 (...) sendo um dos principais objetivos o*  
175 *aproveitamento dos recursos naturais existentes na região de Gouveia/Serra da*  
176 *Estrela, estes são ricos em matérias orgânicas que possibilitam a criação e*  
177 *sustentação da galinha, para assim poder produzir ovos de qualidade*  
178 *diferenciada.*”

179 Alegou ainda que “(...) *a maioria dos ovos produzidos seja para o mercado*  
180 *externo, principalmente para países da União Europeia, pelo que levará o nome*  
181 *do Concelho de Gouveia e sua zona envolvente, Serra da Estrela, para territórios*  
182 *européus e que (...) este projeto será rico não só na divulgação direta e indireta*  
183 *do concelho e seus arredores, como também será crucial para a empregabilidade*  
184 *direta e indireta de pessoas tanto na construção do próprio aviário, na montagem*  
185 *de todo o equipamento e numa fase já avançada e já em pleno funcionamento*



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 *para todas as tarefas inerentes à atividade de produção e comercialização de*  
187 *ovos.”*

188 Assim,

189 Considerando que, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 10.º do  
190 Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de  
191 Gouveia, *“as pessoas singulares e coletivas podem beneficiar da isenção total ou*  
192 *parcial do pagamento das taxas previstas no Regulamento quando esteja em*  
193 *causa o desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia, em casos*  
194 *devidamente justificados e comprovados pela Câmara Municipal;”*

195 Considerando que a aqui requerente irá no futuro concretizar a realização de um  
196 investimento no Concelho, acima melhor caracterizado, o qual poderá, nos termos  
197 que foram alegados, efetivamente contribuir para o seu desenvolvimento  
198 económico e social, necessitando na fase da sua implementação, de estímulos  
199 como a isenção do pagamento de taxas;

200 Em face do exposto, por considerar estarem preenchidos os pressupostos  
201 necessários para justificar e comprovar que a construção da edificação em causa,  
202 e subsequente concretização do referido investimento irá contribuir para o  
203 desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia, delibera a  
204 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de  
205 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
206 **reconhecer que a aqui requerente irá contribuir para o desenvolvimento**  
207 **económico e social do Concelho de Gouveia, para os efeitos da atribuição**  
208 **do benefício da isenção de taxas**, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 4  
209 do artigo 10.º do aludido Regulamento.

210 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**  
211 **APOIO ECONÓMICO AO JOVEM HUGO IRIA DOS SANTOS, PARA**  
212 **PARTICIPAÇÃO NO VII FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO PARA PESSOAS**  
213 **COM DEFICIÊNCIA MENTAL:-** Considerando que:

214 - o Hugo Iria dos Santos, nascido a 25 de julho de 1997, é um jovem portador de  
215 deficiência (tetraplégico que respira com ajuda de um ventilador);

216 - o agregado familiar do Hugo, constituído por quatro elementos (pais e um



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 irmão), encontra-se numa situação económica muito vulnerável, que merece  
218 particular atenção, pois apenas o jovem recebe uma pensão social por invalidez;  
219 - o jovem candidatou-se, tendo sido aceite, ao VII Festival Nacional da Canção  
220 para Pessoas com Deficiência Mental, promovido pela ARCIL – Associação para  
221 a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, instituição particular de  
222 solidariedade social, que vai decorrer no dia 14 de outubro;  
223 - a inscrição neste Festival envolve o pagamento de cem euros (100€);  
224 - esta experiência constituiu uma oportunidade de valorização pessoal para o  
225 jovem e a divulgação do nome do concelho.

226 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
227 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
228 setembro, proceder ao **pagamento do valor da referida inscrição junto da**  
229 **ARCIL – Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da**  
230 **Lousã**, no valor de **€100,00** (cem euros), de modo a possibilitar a participação do  
231 jovem Hugo Iria dos Santos, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do  
232 citado diploma legal.

233 Esta despesa tem cabimento orçamental:

234 Número de compromisso: 3713/2017

235 Número sequencial de compromisso: 27400

### 236 **5. OBRAS**

237 - - - **5.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**  
238 **CÂMARA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO DA**  
239 **EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VINHÓ/EN17”**:- Delibera a  
240 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de  
241 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder  
242 à Ratificação do seguinte Despacho do Senhor Presidente, ao abrigo do n.º 3 do  
243 art.º 68.º do citado diploma legal, que aprovou a minuta do Contrato Escrito da  
244 empreitada “Pavimentação da Estrada Vinhó/EN17”:-

#### 245 **“DESPACHO**

246 *Conforme previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública,*  
247 *relativo à empreitada “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VINHÓ/EN17” e, no uso*





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 da competência determinada pelo n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12  
249 de setembro, tendo por base a excecional urgência de proceder à assinatura do  
250 contrato e conseqüente início dos trabalhos da empreitada, aprovo a minuta do  
251 contrato escrito, determino que a mesma seja notificada ao empreiteiro  
252 adjudicatário, nos termos do n.º 1 do art.º 100.º do CCP, bem como dou poderes  
253 ao Chefe da Divisão P.U.D.M., Eng.º António Manuel Monteiro Mendes para  
254 outorgar o respetivo contrato escrito.

255 O presente Despacho irá a ratificar à próxima reunião de Câmara.”

256 - - - 5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a  
257 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
258 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
259 setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE  
260 ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,  
261 de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,  
262 de 9 de setembro:- De Joaquim Marques da Silva, de União de Freguesias de  
263 Moimenta da Serra e Vinhó, para construção de edifícios – habitação e arrumos;  
264 De Maria Isabel Alexandre de Amaral, de União das Freguesias de Rio Torto e  
265 Lagarinhos, para Construção de Edifício – Arrumos Agrícolas; De Pedro Cabral  
266 Santiago Faria, de Paços da Serra, para Reconstrução de Edifício – Habitação.

267 - - - 5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a  
268 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos  
269 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de  
270 setembro, tomar conhecimento dos seguintes PROJETOS DE  
271 ESPECIALIDADES e proceder ao Deferimento Final dos respetivos  
272 processos de licenciamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do  
273 Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo  
274 Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De Adelino Dias Catarino, de  
275 Paços da Serra, para Alteração de Edifício – Arrumos; De Mais da Serra, Lda., de  
276 São Paio, para Alteração de Edifício – Turismo Espaço Rural – Casa de Campo;  
277 De O Abrigo da Passarela, Lda., de União de Freguesias de Rio Torto e  
278 Lagarinhos, para Alteração de Edifício – Hotel Rural.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

### 279 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

280 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **185**, referente ao dia  
281 vinte e sete de setembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:  
282 **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e  
283 sessenta e cinco euros e oitenta e três centavos (**€1.318.365,83**); **Em**  
284 **Documentos** – Quarenta e um mil, duzentos e setenta euros e dois centavos  
285 (**€41.270,02**).

286 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de  
287 despesas a que se referem as requisições números 1834, 1845 a 1847, 1849,  
288 1879, 1884 a 1888, 1891, 1895, 1901, 1902, 1907, 1909, 1914, 1916, 1918 a  
289 1919, 1921 a 1923, 1925 a 1969, 1971 a 1977, 1980 a 1994, 1996 a 2004, 2007 a  
290 2025, 2027 a 2034, 2037 a 2039, 2043, 2049, 2050, 2053, 2055, 2056, 2059,  
291 2062 e 2063, bem como os pagamentos no montante de setecentos e trinta e um  
292 mil e trinta e nove euros e cinquenta e cinco centavos (**€731.039,55**) a que se  
293 referem as Ordens de Pagamento números, 2494, 2760, 2959, 3004, 3038, 3039,  
294 3120, 3204, 3288, 3289, 3344, 3376, 3403, 3414, 3456, 3502, 3503, 3717, 3727 a  
295 3831, 3850, 3880, 3882 a 3887, 3889 a 3900, 3903 a 3907, 3909 a 3943, 3945 a  
296 3992, 3996 a 4027, 4029, 4030, 4051 a 4053, 4093 a 4112, 4114 a 4149, 4151 a  
297 4162, 4164 a 4203, 4228 a 4234, 4235/1 a 4235/5, 4236/1 a 4236/5, 4237/1 a  
298 4237/5, 4238/1 a 4238/3, 4239/1 a 4239/5, 4240/1 a 4240/4, 4241/1 a 4241/7,  
299 4242/1 a 4242/4, 4243/1 a 4243/7, 4244/1 a 4244/7, 4245/1 a 4245/4, 4246/1 a  
300 4246/6, 4247/1, 4247/2, 4248/1 a 4248/3, 4249/1 a 4249/5, 4288 a 4290.

### 301 III – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

302 - - - - **1) SENHORA MARIA VIRGINIA DA SILVA GASPAS**:- Dirigiu-se à reunião  
303 de Câmara para dar conta de um problema que se tem vindo a verificar na altura  
304 da realização das Festas do Senhor do Calvário, mais propriamente, com a  
305 atribuição de espaço para a colocação de uma Roulote – Bar.  
306 Há vários anos que tem vindo a solicitar a cedência do espaço, até que,  
307 finalmente, no ano passado, graças à colaboração do Senhor Vereador Jorge  
308 Ferreira, conseguiu, permitindo, assim, ao seu neto poder trabalhar.  
309 Contudo, este ano, inicialmente, esse lugar que o seu neto ocupou no ano



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 transato, não lhe era para ser atribuído, com a justificação de que estava  
311 reservado para uma outra Senhora que terá feito o pedido e que, entretanto,  
312 acabou por não comparecer.

313 Considera injusto ter sido retirado um lugar a uma pessoa que o ocupou no ano  
314 passado, para o atribuir a uma outra, que nem é do concelho e não vem fazer as  
315 Festas há já seis anos. Com esta atitude, sente-se excluída em relação à sua  
316 pessoa, tanto mais que já realiza as Festas do Senhor do Calvário há muitos  
317 anos.

318 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente Joaquim Lourenço referindo que, pese  
319 embora essa situação, a Senhora Maria Virgínia tem o seu lugar reservado há  
320 bastantes anos e não pretende de modo algum que se sinta excluída.

321 De seguida concedeu a palavra ao Senhor Vereador Jorge Ferreira, enquanto  
322 responsável pelo processo das Festas do Senhor do Calvário.

323 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que a Senhora  
324 Maria Virgínia apresentou três pedidos para as Festas do Senhor do Calvário,  
325 tendo sido de imediato dado resposta afirmativa a dois deles.

326 Interveio a Senhora Maria Virgínia corrigindo o Senhor Vereador, esclarecendo  
327 que apenas fez um pedido, aquele que diz respeito às máquinas de gelados,  
328 porquanto o outro, relativo à roulote de farturas, é propriedade do seu filho e da  
329 sua nora, ali presente, e o Senhor Dr. Helder Almeida sabe disso perfeitamente.  
330 Porém, em relação ao pedido do seu neto Miguel não tem sido acolhido.

331 Retomou a palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira repetindo que existiam três  
332 pedidos, o da Senhora Maria Virgínia, o do seu filho e do seu neto. De imediato,  
333 como disse, foi dada resposta a dois deles.

334 O terceiro lugar, dizia respeito àquele que poderia vir a ser ocupado pela D.  
335 Filomena que, em princípio, não iria comparecer, mas, em todo o caso, teriam que  
336 respeitar a sua inscrição. No entanto, tiveram o cuidado de dizer que se o  
337 histórico dessa Senhora era fazer a inscrição e depois acabava por não se  
338 apresentar, transmitiu ao Miguel que fosse preparando os equipamentos, porque  
339 quase de certeza que ele iria ter o lugar, como de facto veio a ter.

340 Retomou a palavra a Senhora Maria Virgínia alegando que não foi bem assim que



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 a situação se desenrolou pois, se o Senhor Vereador se recordar, o seu neto até  
342 se sentiu mal no edifício da Câmara, uma vez que todos os anos se passa a  
343 mesma dificuldade. E só um dia antes do início das Festas é que lhe confirmaram  
344 que, efetivamente, o seu neto iria ter direito ao lugar, pelo que teve que contatar  
345 um irmão seu para vir ocupar o espaço, dado que ela já não tinha tempo para  
346 tratar da montagem do seu bar, uma vez que o seu fornecedor é da zona de  
347 Castelo Branco.

348 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo, uma vez  
349 mais, que uns dias antes do início das Festas, os três requerentes deslocaram-se  
350 à Câmara e, logo nesse dia, tiveram a confirmação de dois lugares, transmitindo-  
351 lhe ainda que, quase de certeza, iriam ter direito a mais um lugar, o da D.  
352 Filomena, a quem tiveram o cuidado de telefonar, para que desse uma resposta  
353 célere sobre a sua intenção de vir ou não. Garantiram que iriam ser rápidos a dar  
354 uma resposta, de modo a que permitisse ao Miguel preparar os equipamentos em  
355 devido tempo.

356 Interveio a Senhora Maria Virgínia afirmando que, nesse dia, ao qual o Senhor  
357 Vereador se estava a referir, não lhe confirmaram o lugar em causa, apenas lhe  
358 disseram que tinham que esperar se a D. Filomena vinha ou não. Não  
359 compreende por que razão o lugar que o seu neto ocupou no ano passado estava  
360 a ser reservado para a D. Filomena.

361 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que ainda se  
362 encontravam a mais de uma semana do início das Festas. Por outro lado, a  
363 Senhora Maria Virgínia sabe perfeitamente que o pedido relacionado com o lugar  
364 que o seu neto Miguel ocupou no ano passado, já entrou numa fase tardia e não  
365 era habitual ocupá-lo, contudo, entretanto, teve direito a ele, na medida em que  
366 houve uma desistência.

367 Interveio novamente a Senhora Maria Virgínia referindo que, na sua opinião,  
368 andou um mês a ser entretida. Em janeiro fez o requerimento para o bar e  
369 máquinas de gelados e a sua nora fez o pedido para as faturas. Encontrava-se a  
370 trabalhar nas Festas de Sever do Vouga e teve que se deslocar à Câmara, três  
371 vezes, a fim de lhe ser confirmado se realmente tinha direito ao lugar ou não.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

372 Além disso, o Senhor Dr. Hélder Almeida andou de dia para dia para lhe dar uma  
373 resposta definitiva, até que se aproximaram os últimos dias anteriores ao início  
374 das Festas e lhe transmitiu que não havia lugar disponível. Foi quando solicitou,  
375 pessoalmente, ao Senhor Vereador Jorge Ferreira no sentido de ir verificar que  
376 ainda existiam espaços vazios.

377 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira confirmando que  
378 de facto se encontrava um espaço vazio e o seu neto veio a ocupá-lo. Porém, não  
379 é pelo facto de ter ocupado esse espaço no ano passado, que signifique que nos  
380 anos seguintes aquele lugar venha a ser sempre dele.

381 Retorquiu a Senhora Maria Virgínia contestando, pois se o lugar não era para o  
382 seu neto, não compreende a razão por que tinha que ser para a D. Filomena, uma  
383 pessoa que nem reside no Concelho! Ao passo que ela é do Concelho, nasceu  
384 cá, paga aqui os seus impostos e vota neste Concelho! Por outro lado, se já lá  
385 esteve o ano passado a ocupar o lugar, pensa que tem mais direito do que a D.  
386 Filomena que já não vinha há seis anos.

387 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a D. Filomena  
388 também paga a respetiva inscrição. Como compreenderá, o número de espaços é  
389 limitado e estão a falar do caso do neto da Senhora Maria Virgínia que apenas  
390 começou no ano passado a vender nas Festas do Senhor do Calvário e não é por  
391 ter ficado colocado naquele espaço no ano transato, que lhe dá direito ao mesmo  
392 para os anos seguintes.

393 E porque é que os outros têm direito aos lugares e o meu neto não? Por que  
394 razão ele está a ser excluído? - Questionou a Senhora Maria Virgínia. Entretanto  
395 – continuou - o Senhor Dr. Hélder Almeida, nos últimos dias que antecederam o  
396 início das Festas, transmitiu-lhe que iria realizar-se uma reunião a fim de  
397 decidirem outros casos e exigiu saber o que pretendiam fazer em relação ao seu  
398 neto.

399 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que não há direitos  
400 adquiridos numa feira, até que o Regulamento seja alterado, os interessados têm  
401 que continuar a fazer a inscrição e os lugares serão distribuídos em função disso.  
402 Se houver desistências, ou se infelizmente ocorrer alguma fatalidade, os lugares



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

403 são redistribuídos. De resto, têm tentado respeitar todo o histórico das pessoas. E  
404 a pessoa em causa tinha um histórico. Mas, se a mesma não tem comparecido  
405 nos últimos anos, pensa que esse histórico desaparece. É de opinião de que, nos  
406 próximos anos, quem liderar o processo das Festas deve levar isso em  
407 consideração, porque se há alguma quebra de compromisso relativamente aos  
408 anos anteriores, deixa de ter histórico e deve ser respeitada a ordem das  
409 inscrições. É de opinião que é isso que deve ser feito no futuro.

410 Interveio a Senhora Maria Virgínia referindo que aquilo que a revoltou foi o facto  
411 de o seu neto ter estado a ocupar o espaço no ano passado, espaço esse que  
412 não tirou a ninguém, pois o mesmo estava vago há já muitos anos.

413 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que houve uma inscrição e  
414 havendo inscrição tem que ser respeitada e tem que se aguardar para verificar se  
415 a pessoa vem ou não. Portanto, fica registado em Ata que o histórico dessa  
416 Senhora não deve ser levado em consideração, as pessoas fazem a respetiva  
417 inscrição e os lugares são atribuídos de acordo com a mesma. Se o neto da  
418 Senhora Maria Virgínia esteve a ocupar o espaço um ano, tem tanto histórico  
419 como os outros. A partir daqui se houver continuidade da parte dele, isso será tido  
420 em consideração. Todavia, pode dar-se o caso, por exemplo, de no próximo ano o  
421 seu neto pretender mudar de ramo de actividade. Acha que se deve reservar o  
422 lugar para ele? – Perguntou.

423 Respondeu a Senhora Maria Virgínia dizendo que por isso é que se entrega o  
424 requerimento logo em janeiro para que os serviços fiquem a saber se as pessoas  
425 concorrem ou não aos espaços. Nas outras Autarquias respeitam as pessoas e o  
426 seu histórico e neste Município isso também deveria acontecer.

427 O Senhor Vice Presidente usou da palavra concordando com a Senhora Maria  
428 Virgínia e recomendou que isso deve ser feito, isto é, no futuro deve ser  
429 respeitado esse histórico que existe e é de opinião que a Senhora Maria Virgínia  
430 tem sido respeitada. De qualquer forma, há uma regra que é fundamental, ou  
431 seja, é necessário fazer a inscrição atempadamente. Mais, apesar do histórico, e  
432 recorda que em janeiro se começam a receber os pedidos de inscrição, há regras  
433 que estão definidas, uma delas é a ordem de entrada, embora se deva respeitar o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

434 passado, nomeadamente, em relação às pessoas que residem no concelho.  
435 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida, dirigindo-se à Senhora  
436 Maria Virgínia, transmitiu-lhe que procedeu bem em vir a reunião de Câmara  
437 expor a situação, recomendando-lhe que, no próximo ano, mais cedo, talvez no  
438 mês de julho, se dirija novamente ao órgão executivo para esclarecer o assunto,  
439 pois neste momento já não adianta muito.

440 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, no próximo  
441 ano, espera que não se sinta excluída. Porém, este não é um assunto que a  
442 Câmara vá neste momento discutir, até porque está em fim de funções. Haverá  
443 com certeza uma nova Câmara no futuro para tratar e decidir estes assuntos e  
444 outras pessoas para tratar do processo das Festas. Atempadamente, e se se  
445 sentir lesada, deverá dirigir-se à Câmara e tratar do assunto.

446 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais constatando que a Senhora  
447 Maria Virgínia várias vezes se dirigiu à Câmara Municipal para isso mesmo e ao  
448 que parece não lhe adiantou muito.

449 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira esclarecendo que são três pessoas e  
450 três pedidos diferentes: a Senhora Maria Virgínia, o filho - que foram  
451 atempadamente deferidos - e o seu neto Miguel. O que acontece é que o neto  
452 não tem histórico na Feira, nunca cá vendeu. No ano passado foi possível, à  
453 última da hora, assegurar-lhe o lugar, devido a uma desistência. Este ano  
454 voltaram a fazer os três pedidos e foi dada resposta imediata a dois. Em relação  
455 ao seu neto Miguel, foi-lhe dito que ele iria quase de certeza ter direito ao lugar,  
456 pelo que poderia começar a tratar dos equipamentos, uma vez que iriam telefonar  
457 à D. Filomena para confirmar a sua desistência.

458 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Dr. Hélder  
459 Almeida, referindo que os interessados apresentam o requerimento de inscrição  
460 anualmente e os espaços são atribuídos de acordo com os requerimentos. Não  
461 existe atribuição de lugares de ano para ano. O histórico da família já vem de há  
462 muitos anos, quer em relação às farturas, quer em relação aos gelados. Porém,  
463 neste ano, existiu um terceiro pedido.

464 Interveio a Senhora Maria Virgínia esclarecendo que, em seu nome, neste



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

465 momento, apenas tem um lugar, pois o outro é do seu filho e o terceiro do seu  
466 neto Miguel, não sabendo que diferença é que existe entre ela e as outras  
467 pessoas. Para além disso, desde as escadas do Senhor do Calvário, até ao fundo  
468 da rua, existe espaço suficiente, pois apenas ficam instaladas duas rouletes - este  
469 ano já ficaram três - o restante espaço está a ser ocupado com mesas e cadeiras.  
470 O seu neto que quer trabalhar não há pelo menos 4 metros! Foi excluído dois  
471 anos consecutivos! Contudo, agradeceu, pessoalmente, ao Senhor Vereador  
472 Jorge Ferreira, pois foi graças a ele que, à última da hora, lhe disponibilizaram o  
473 lugar para o seu neto poder trabalhar, pois andou mais de um mês a ser  
474 enganada e, no final, a resposta que lhe deram foi que não havia lugar, sendo que  
475 aquilo que mais havia eram lugares, como o Senhor Vereador Jorge Ferreira pode  
476 constatar.

477 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente solicitando, uma vez mais  
478 que, no futuro, se há essas situações, que elas sejam colocadas antecipadamente  
479 e, acima do Senhor Vereador e do Senhor Chefe de Divisão, está sempre o  
480 Senhor Presidente da Câmara e, portanto, o assunto poderia ter-lhe sido colocado  
481 oportunamente na tentativa de ser resolvido.

482 - - - 2) **Senhor Jorge Miguel Tavares Pinto:-** Referiu que se encontrava  
483 presente na reunião de Câmara na qualidade de Administrador do Condomínio do  
484 Edifício São Mamede, sito na Travessa de São Mamede e representante dos  
485 moradores da Rua de São Mamede, na cidade de Gouveia, estando  
486 acompanhado de dois deles.

487 O assunto que pretendia colocar à consideração do órgão executivo diz respeito a  
488 um estacionamento, assunto esse que já foi dado a conhecer ao Senhor  
489 Presidente da Câmara, através de uma missiva enviada a 8 de março de 2016,  
490 onde se explanava praticamente todos os problemas e constrangimentos  
491 causados pelo estacionamento lateral de acesso à Clínica da ABPG (antigo  
492 hospital), nomeadamente, para os moradores daquela zona. Trata-se do único  
493 estacionamento que os moradores têm na proximidade das suas residências. São  
494 cinco lugares que antigamente eram de acesso público, isto é, acessível tanto  
495 para moradores, como para o público em geral.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

496 No entanto, há cerca de cinco a seis anos a esta parte, foi lá colocada uma placa  
497 que veio a privar os moradores de estacionarem naquele local, ficando o  
498 estacionamento apenas afeto a ambulâncias.

499 Contudo, era entendimento dos moradores que a proibição seria apenas em  
500 relação ao lugar onde se encontrava fixada a placa, lugar esse onde os  
501 moradores nunca estacionavam. Entretanto, posteriormente, essa placa foi  
502 vandalizada por alguém, tendo sido colocados dois traços direcionados para  
503 ambos os lados, significando que a proibição abrangia todos os lugares do  
504 estacionamento.

505 Após este facto, remeteu uma nova missiva à Câmara Municipal, cuja cópia  
506 entregou ao Senhor Vice Presidente, onde se comprova, através de registo  
507 fotográfico, como era a placa inicialmente e a placa depois de vandalizada. Tinha  
508 também em seu poder as cartas remetidas ao Senhor Presidente da Câmara,  
509 onde se dava conta do sucedido.

510 Referiu, ainda que, após o envio da missiva de 8 de março de 2016, teve uma  
511 reunião com o Senhor Presidente da Câmara onde lhe transmitiu o que os  
512 moradores e o condomínio pretendiam, ou seja, que os lugares fossem devolvidos  
513 ao público em geral, pois tanto a ABPG, como os seus utentes, têm a Avenida  
514 Botto Machado e o parque interior da clínica para estacionarem, para além de que  
515 o público em geral e os moradores nunca estacionariam em propriedade privada,  
516 fora da hora normal de funcionamento da clínica.

517 Pegando nas palavras do Senhor Vice Presidente, de facto, este Executivo  
518 encontra-se em final de funções. Por isso, pretendia que fosse ainda este  
519 Executivo a dar-lhe uma resposta cabal ou lhe explicassem quais as intenções,  
520 sabendo que existe ausência ou, pelo menos, nunca lhe remeteram o  
521 Regulamento Municipal de Trânsito ou deliberação camarária a autorizar a  
522 colocação da placa.

523 Também lhe parece que se retirar aquela placa e colocar uma outra a dizer  
524 “Estacionamento Reservado a Moradores” o poderá fazer, porque na inexistência  
525 de uma autorização ou certificação da placa, através de Regulamento ou Ata,  
526 qualquer um o poderá fazer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

527 Tanto quanto sabe – prosseguiu - houve uma conversa com as autoridades de  
528 segurança pública no sentido de não multarem quem ali estacionasse. Porém, se  
529 algum veículo estiver estacionado e no momento chegar uma ambulância que  
530 necessite de estacionar, poderá chamar a PSP que, ao deslocar-se ao local,  
531 procederá em conformidade.

532 Aquilo que o Senhor Presidente da Câmara transmitiu foi “*estacionem à vontade,*  
533 *fica à minha responsabilidade*”. Isto não é resposta! Trata-se de uma resposta  
534 verbal, não é uma resposta por escrito, pelo que pretendem algo que assegure os  
535 moradores em relação àquilo que o Senhor Presidente afirmou e estes não sejam  
536 multados.

537 Assim, pretendia um esclarecimento acerca desta situação, como pensa atuar a  
538 Autarquia e se o assunto já foi discutido com a Direção da ABPG. Os moradores  
539 não têm nada contra esta instituição, que fique bem claro, no entanto, aquele é o  
540 único estacionamento na zona de residência, caso contrário têm que se sujeitar a  
541 estacionar as suas viaturas mais ao fundo da Avenida, causando-lhes alguns  
542 transtornos, pelo que se pretende a devolução daquele estacionamento ao  
543 público em geral.

544 Em relação às cartas enviadas à Câmara Municipal, até à data de hoje, nenhuma  
545 delas foi respondida. Realizou-se, efetivamente, como já referiu anteriormente,  
546 uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, existiram ainda algumas  
547 conversas informais no sentido de obviar a situação, porém, nada disso é  
548 palpável e que possa fazer prova perante uma multa de estacionamento que seja  
549 emitida a qualquer pessoa. Aliás, estava ali presente um morador que já teve  
550 problemas com a PSP por causa dessa afirmação do Senhor Presidente de que  
551 as multas não são passadas.

552 De seguida usou da palavra o morador em causa, o Senhor Carlos Pina,  
553 confirmando que de facto já teve alguns constrangimentos, o último até ocorreu  
554 com a sua filha, que atualmente se encontra grávida. Um dia, à hora do almoço,  
555 ao sair de casa, tinha uma ambulância a travar-lhe o carro. O bombeiro  
556 argumentou que ela não podia ali estacionar. Foi necessário telefonar para a PSP  
557 para que fosse possível retirar a ambulância para ela poder sair com o seu



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

558 veículo e, no final, ela é que acabou por ser multada.

559 Os veículos que lá estacionam são sobretudo ambulâncias de transporte de  
560 doentes e táxis que transportam doentes para se deslocarem a consultas e não  
561 propriamente de emergência. Para além de que já aconteceu a várias pessoas  
562 que vão a consultas privadas à clínica - onde pagam cerca de €70,00 por cada  
563 consulta - e que também já foram multadas e acabam por dizer que nunca mais  
564 voltam. É de facto uma má imagem que se passa. Ainda para mais quando a  
565 ABPG tem bastante estacionamento no interior da clínica que poderia servir para  
566 essas ambulâncias. Os funcionários da ABPG têm o estacionamento assegurado  
567 no interior da clínica, ao passo que os moradores têm que se sujeitar a ir  
568 estacionar bem longe da sua residência.

569 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente registando em Ata o assunto abordado  
570 pelo Senhor Administrador de Condomínio e Senhores Moradores.

571 De facto, esta é a última reunião em que o Executivo pode tomar decisões, não  
572 estando agendado nenhum tipo de decisão em relação a este assunto. No  
573 entanto, iria conceder a palavra ao Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António  
574 Mendes de modo a clarificar a situação.

575 Pelo que sabe, aquilo que está na placa é “Ambulâncias das 9:00 às 17:00 horas”,  
576 tornando-se público a partir dessa hora e qualquer pessoa lá poderá estacionar.  
577 Tem conhecimento de que é verdade que a PSP já ali interferiu várias vezes, até  
578 com pessoas ligadas à ABPG.

579 Relativamente ao “*estacionem à vontade*” de facto isso não é válido, a solução  
580 passará por mudar a placa ou proceder à sua alteração, pois ninguém se pode  
581 sobrepor à legalidade. A sinalização que lá está, por princípio, pode colocar-se  
582 em causa, mas se lá está temos que cumprir.

583 Interveio o Senhor Administrador Jorge Pinto chamando a atenção que,  
584 inicialmente, a placa era uma, passados quatro meses foram colocadas duas  
585 setas na mesma placa.

586 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º  
587 António Mendes referindo que a placa foi colocada há cerca de seis anos por  
588 consequência de um pedido da ABPG. Na altura, foi entendido que, por questões



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

589 de prestação de serviços de saúde e eventual urgência, poderia haver uma  
590 justificação para a colocação da placa. Não obstante, esta foi mal colocada, pois  
591 não fez referência ao número de lugares abrangidos e foi instalada a meio do  
592 espaço de estacionamento, sendo que a interpretação da Polícia aponta para a  
593 abrangência dos cinco lugares.

594 Durante alguns anos houve uma convivência que se diria salutar, não foram  
595 emitidas multas de estacionamento e foi compatibilizada a utilização mista do  
596 espaço de estacionamento. Depois, começou-se a criar algum conflito que se tem  
597 agudizado.

598 Mais referiu que tem conhecimento que o assunto foi colocado por escrito e o  
599 assunto foi passado para o Senhor Presidente da Câmara que promoveu  
600 contatos/reuniões com os cidadãos reclamantes.

601 Na sua opinião, seria de equacionar a resolução do processo através de uma  
602 reunião com as partes interessadas e não apenas com os moradores  
603 reclamantes, na tentativa de conseguir um consenso. Assistirá razão aos  
604 moradores, face à localização de proximidade do estacionamento em causa à  
605 zona residencial, tendo ainda em conta a questão da diferenciação entre serviços  
606 de ambulância e correspondente urgência/proximidade do ponto de chegada e  
607 serviço de transporte de pessoas com tempo de espera que não exigirá tal  
608 proximidade.

609 Estas questões deveriam ser ponderadas com a intervenção da outra parte  
610 interessada – ABPG – no sentido de regularização e normalização da sinalização  
611 a colocar para a funcionalidade a compatibilizar. Avançando uma possível  
612 solução, apontou a eventual mobilização de um ou dois lugares de exclusividade  
613 e os restantes abertos à utilização pública livre.

614 Continuou referindo que, ainda na sua opinião, face à sensibilidade do problema,  
615 o assunto deve ser conversado antes de ser assumida qualquer decisão mais  
616 radical, uma vez que assiste razão a ambas as partes; será naturalmente exceção  
617 a este entendimento a postura de “adulteração” da placa, sendo certa a assunção  
618 da sua colocação inicial, erradamente ao centro, que veio gerar a recente  
619 confusão e discussão de direitos, extremada com a colocação de setas na placa e



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

620 intervenção policial.

621 Concluiu repetindo que, mais recentemente, o assunto foi bastante personalizado  
622 na intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

623 Usou novamente da palavra o Senhor Carlos Pina referindo que, uma das cartas,  
624 em março de 2018, fará dois anos que foi enviada e está a aproximar-se o final do  
625 mandato do atual Executivo sem que tenha sido dada uma resposta. Na sua  
626 opinião a Autarquia está a “empurrar” o assunto e não toma uma resolução  
627 acerca do mesmo.

628 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a verdade é que este  
629 Executivo está em final de mandato e se entendiam que deviam apresentar o  
630 assunto, já o poderiam ter feito há algum tempo. O Senhor Eng.º António Mendes,  
631 Chefe de Divisão na área do trânsito, acabou de transmitir a informação que todos  
632 conhecem e aquilo que ele pedia ao Senhor Chefe de Divisão, que se vai manter  
633 nas suas funções no futuro, seja com que executivo for, é que não deixe o  
634 assunto esquecido. Dentro daquilo que disse, concorda que haja uma mediação e  
635 que se chegue a acordo. Se houver lugares alternativos para estacionamento das  
636 ambulâncias, que sejam devidamente negociados e que permitam libertar aqueles  
637 para o público em geral, não se opõe. Solicitou ao Senhor Chefe de Divisão que,  
638 tão breve quanto possível, este assunto fosse analisado.

639 Usou novamente da palavra o Senhor Administrador Jorge Pinto, reconhecendo  
640 que de facto já poderiam ter exposto o assunto em reunião de Câmara mais cedo,  
641 no entanto, como existiam as tais conversas informais com o Senhor Presidente  
642 da Câmara de que o assunto estava a ser tratado e que se iria resolver,  
643 protelaram essa vinda.

644 Mas, o que é facto é que, formalmente, nunca houve uma tomada de posição com  
645 a outra parte, não sabendo a razão de nunca se ter colocado a questão junto da  
646 direção da instituição, talvez por se tratar de um assunto melindroso ou existir  
647 algum receio de tomar uma posição ou decisão menos favorável para uma das  
648 partes. Há de facto aqui uma sensação de que para fazer a vontade a uns, não  
649 poderá fazer a vontade a outros.

650 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que não existe nenhum tipo de



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

651 receio ou melindre com a instituição, se se chegar à conclusão que aquela  
652 situação é para corrigir, corrigir-se-á.

653 Retomou a palavra o Senhor Administrador Jorge Pinto reforçando que se trata de  
654 um estacionamento com muitos anos e em relação ao qual nunca se verificou a  
655 necessidade de o colocar como “privativo”, desconhecendo as razões pelas quais,  
656 há cerca de cinco a seis anos, porque apeteceu a alguém ou porque é para o  
657 Diretor A, B ou C, isso foi feito.

658 Usou novamente da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes  
659 referindo que a colocação da placa em questão foi resultado do pedido da ABPG  
660 e não foi objeto de deliberação em reunião de Câmara. A sua instalação foi  
661 assumida no âmbito generalista da competência da Câmara para gestão da  
662 sinalização viária, sendo aqui compreensível a necessidade do tratamento  
663 específico de validação desta sinalética, face à controvérsia resultante da  
664 limitação de utilização do estacionamento.

665 Usou novamente da palavra o Senhor Carlos Pina afirmando que, desse modo,  
666 poder-se-á depreender que aquela placa não está legal, acrescentando que  
667 reside naquela zona há trinta e quatro anos, o hospital antigo tinha o dobro do  
668 movimento que existe hoje em dia e nunca os moradores tiveram um único  
669 problema. Porém, de há dois anos a esta parte são multados pela PSP e  
670 maltratados pelos bombeiros. Todavia, reafirma, existem cartas remetidas à  
671 Câmara Municipal com dois anos que nunca nenhum responsável se dignou a  
672 responder.

673 Já abordou o Senhor Presidente na via pública acerca deste problema, tendo-lhe  
674 respondido que já tinha feito uma reunião com a PSP e que esta força policial não  
675 multava, no entanto, depois de lhe ter dito isso, já foi incomodado. Há, portanto,  
676 uma espécie de “disse que disse” com a PSP que de pouco vale, pois caso o  
677 carro lá esteja estacionado e se a PSP for chamada, certamente que será  
678 multado.

679 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que isto não é  
680 um assunto extemporâneo, pelos vistos, quem peca aqui em termos  
681 administrativos é mesmo o Município de Gouveia. Ficaram a saber que existiu o



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

682 envio de correspondência, há mais dois anos, que não teve resposta e não foi  
683 dada solução. Aliás, aquele não era o primeiro caso de munícipes que vêm a  
684 reunião de Câmara apresentar assuntos que nunca tiveram uma solução ou  
685 decisão. E nem que seja a última decisão, este assunto tem que ficar esclarecido,  
686 pois os munícipes têm toda a razão.

687 Dirigindo-se ao Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, o Senhor  
688 Vereador Armando Almeida transmitiu-lhe a sua opinião em relação à conduta  
689 que deveria ter sido adotada, isto é, no dia seguinte ao ter tido conhecimento que  
690 tinham sido colocadas duas setas na placa, enquanto responsável, o Senhor  
691 Chefe de Divisão, deveria ter providenciado para que fossem retiradas.

692 A solução que os moradores apresentam é pacífica e toda a gente compreende.  
693 Trata-se de um estacionamento público, pode ser optada a solução de  
694 “estacionamento temporário”, com exceção para os moradores. Portanto, aquela  
695 placa deve ser retirada de imediato e encontrar uma solução viável, não privando  
696 as ambulâncias de estacionar, pese embora, todos conhecerem o espaço interior  
697 da clínica da ABPG, com bastantes lugares de estacionamento e é lá que devem  
698 estacionar quando se dirigem aos serviços da instituição.

699 Agora, não pode concordar com o Senhor Vice Presidente de que, pelo facto de  
700 estarem em final de mandato, não se toma uma decisão, apelando para a  
701 resolução imediata do assunto.

702 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, em sua opinião, este  
703 não é o momento, nem existem condições de decidir, uma vez que o executivo  
704 necessitará de uma Informação dos Serviços Técnicos para posterior avaliação e  
705 decisão.

706 Usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que na altura em que  
707 se iniciou o processo há cerca de dois anos, ele próprio elaborou uma informação  
708 técnica, onde, no fundo, já era proposta uma solução deste género, ou seja, reunir  
709 as partes, encontrar uma solução de consenso, sem ditar pura e simplesmente  
710 uma opinião técnica que dificilmente sustentaria a tomada de uma decisão.

711 Não se trata de enquadrar linearmente regras ou posições técnicas, mas de  
712 analisar com sensibilidade o equilíbrio da opção/solução.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

713 Mais informou que, não tendo sido transmitida decisão clara de atuação, face ao  
714 melindre do problema, não se sentiu com competência para intervir diretamente,  
715 até por que, como já foi referido, sem que com isso querer desresponsabilizar-se,  
716 o assunto foi muito personalizado no Senhor Presidente que promoveu várias  
717 reuniões com a PSP e moradores.

718 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente apelando novamente ao Senhor Chefe  
719 de Divisão para que, face ao assunto que de certo modo é melindroso, mas que  
720 se insere na sua área de influência, que o mesmo seja tratado com a necessária  
721 prudência.

722 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida sugerindo ao Senhor Carlos Pina  
723 que apresente a multa ao Senhor Presidente para que seja ele a pagar, uma vez  
724 que foi ele que se comprometeu com a PSP para não autuarem os moradores.

725 Interveio o Senhor Carlos Pina referindo que existe uma moradora que pagou  
726 €145,00 de multa e o Senhor Presidente disse-lhe precisamente isso e até ao  
727 momento não foi ressarcida, dizendo-lhe ainda que se não quisesse estacionar,  
728 não estacionasse. Aliás, nenhuns dos moradores que foram multados, nunca  
729 chegaram a ser ressarcidos.

730 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente afirmando que se tivesse o pelouro e a  
731 responsabilidade, articulava esse assunto com o Senhor Eng.<sup>o</sup> António Mendes.  
732 Se a placa está ilegal com as setas e se não foi aprovada, amanhã, providenciaria  
733 para que fosse retirada. Não tem a menor dúvida. Agora, ele não tem o pelouro, o  
734 pelouro está delegado no Senhor Presidente da Câmara, como sabem, e não é  
735 matéria em que possa intervir. É defensor da proposta do Senhor Chefe de  
736 Divisão, isto é, deve haver concertação para se encontrar uma solução  
737 equilibrada.

738 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que  
739 certamente vão ser mais dois anos para ser tomada uma decisão em relação a  
740 uma simples placa. Se a placa está ilegal, que seja retirada imediatamente.

741 Pelas palavras do Senhor Vice Presidente, transparece que este executivo já não  
742 está a fazer nada naquela reunião. No entanto, estão a trabalhar e a trabalhar  
743 seriamente.





## CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

744 Conclui-se, portanto, que os moradores estão há dois anos à espera de uma  
745 resposta e existe uma placa que está ilegal e está mais do que provado que a  
746 mesma está ilegal, pois o Senhor Eng.º António Mendes acabou de afirmar que  
747 não foi a Câmara a colocar as setas, portanto, no seu entender está ilegal.  
748 Quanto muito poderá ficar a placa, mas devem ser retiradas as setas  
749 imediatamente e, entretanto, as partes devem conversar.

750 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo uma vez mais que está a  
751 representar o Senhor Presidente na reunião de Câmara, porém, há competências  
752 delegadas no Senhor Presidente relativamente a este assunto.

753 De qualquer forma solicitou novamente ao Senhor Eng.º António Mendes para  
754 que haja entendimento em relação a este assunto.

755 Para concluir, acha que deve haver uma mediação e deve ser encontrada uma  
756 solução que possa satisfazer ambas as partes e assim resolver-se o assunto.  
757 Todavia, não fica em esquecimento a carta que agora lhe foi entregue,  
758 independentemente de tudo quanto referiu.

759 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi  
760 declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual  
761 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei  
762 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão  
763 Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

764

765

**A Assistente Técnica**

766

767

**A Câmara Municipal**

768

769

770

771

772

773

774